



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 92/95 - Mens. nº 68/95 - Autógrafo nº 67/95 - Proc. nº 1002/95

LEI Nº 2885, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

“Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2866, de 24 de agosto de 1995”.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo enumerados e Anexo I, da Lei Municipal nº 2866, de 24 de agosto de 1995, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 25 -

- III - Secretaria da Administração - SA - 100
 - 1 - Departamento de Pessoal - SA - 200
 - 1.1. Seção de Pessoal - SA - 210
 - 1.2. Seção de Recursos Humanos - SA - 233
 - 2 - Departamento de Administração - SA - 300
 - 2.1. Seção de Protocolo - SA - 310
 - 2.2. Seção de Arquivo Geral - SA - 320
 - 2.3. Seção de Serviços gerais - SA - 330
 - 2.3.1. Setor de Arquivo e Correspondências - SA - 331
 - 2.3.2. Setor de Zeladoria - SA - 332

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão em suas respectivas Secretarias

.....

b) Cargos de provimento em Comissão

Denominação	Nº de cargos	Ref.
Assessor da Junta de Serviço Militar	01	13
.....		
Motorista do Prefeito	01	13 "

*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

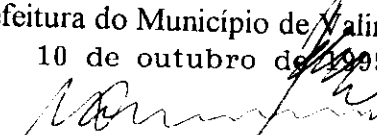
(Do P.L. nº 92/95 - Mens. nº 68/95 - Autógrafo nº 67/95 - Proc. nº 1002/95)

Fl.02.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1995.

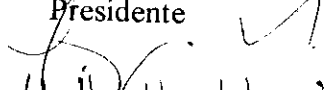
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de outubro de 1995.


MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal
em exercício

Câmara Municipal de Valinhos, 03 de outubro de 1995.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


TÂNIA DENILZE CAPOVILLA
1ª Secretária


ANTONIO BUENO CONTI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


EEL NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente